



**PROCESSO Nº: 2021007337**

**INTERESSADO: DEPUTADO CORONEL ADAILTON**

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO BEM QUE  
ESPECIFICA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL GOIANO.**

## **RELATÓRIO**

Em síntese, o presente Projeto de Lei nº 552 de 09 de setembro de 2021, de autoria do nobre parlamentar Dep. Coronel Adailton, que reconhece como patrimônio cultural imaterial goiano a Festa da Caçada da Rainha, realizada no Município de Colinas do Sul.

Diante disso, na justificativa argumenta-se que:

“Colinas do Sul, situada no Estado de Goiás, na microrregião da Chapada dos Veadeiros, apresenta diversidades de atrativos de lazer ecológico, tais como rios, cachoeiras, grutas, sítios arqueológicos, trilhas, pesca e náutica. Assim, a festa atrai muitos turistas, que completam seu *tour* ecológico assistindo e participando das manifestações de cultura tradicional com caráter religioso e popular. Outro fator importante é que o evento possibilita a consolidação da identidade cultural do município”.

Ante o exposto e reconhecendo o ganho histórico e cultural, solicitamos o apoio dos nobres pares para a **APROVAÇÃO** do presente projeto de lei.

SALA DAS COMISSÕES, em 08 de junho de 2022.

  
**HENRIQUE CÉSAR**  
DEPUTADO ESTADUAL – RELATOR